

5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - fica alterado o teor da Portaria nº 38/2019-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 4816 de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - fica Substituído o Servidor WEDER DIAS DO CARMO, Matrícula Nº 2969, pelo servidor LEANDRO DA CONCEIÇÃO COSTA, Matrícula nº 9529501 como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2019/SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 397075/2017, (Desmembramento do Processo nº 2963/2017) que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS ÁREAS MEIO E FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR - 31 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 336/2022 - SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - fica alterado o teor da Portaria nº 187/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5628 de 20 de maio de 2022.

Art. 2º - fica Substituído o Servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, Matrícula Nº 951333, pelo servidor ADRIANO TORRES PAIXÃO, Matrícula nº 9536551 como fiscal do Contrato Administrativo nº 094/2022/SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 002792/2021-SMSA, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SYS, E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 08 setembro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR - 01 novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2022 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições,

de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, Cargo: Assessora, matrícula nº1848, para fiscalizar o Processo nº10255/2022/SEPF, referente ao registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 01 de novembro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 083/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 711/2022/SPMA, Processo nº 003257/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula nº. 849934, Secretário Municipal Adjunto, e o Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, Superintendente, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 711/2022/SPMA, Processo nº. 003257/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 27 de setembro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003257/2022- SPMA.
Espécie: Contrato nº 711/2022-SPMA - NUP
9.345054/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM